



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 035/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

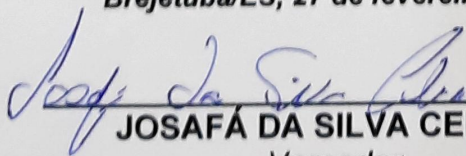
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de viabilizar a pavimentação no loteamento novo, na Vila Martinuzzo, às margens da estrada no sentido Brejetuba x São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, pois a pavimentação no referido loteamento novo é essencial para garantir a acessibilidade, segurança e conforto dos moradores, além de promover a valorização da área. Com a pavimentação, haverá a melhoria nas condições de tráfego, especialmente em períodos de chuvas, evitando problemas como poças d'água e atoleiros. A medida também contribui para o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável, facilitando a instalação de serviços públicos e atraindo investimentos para a região, o que, por sua vez, beneficia a qualidade de vida da comunidade.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 27 de fevereiro 2025.


JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO
Vereador

